



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 007 RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO



POP CME 007 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

1. OBJETIVO:

Receber todo o material de uso respiratório, incluindo artigos de assistência ventilatória, nebulizadores, circuitos de anestesia e circuitos de equipamentos de suporte ventilatório procedente do Centro Cirúrgico e das Áreas Assistenciais, contaminados com sangue e fluidos corpóreos preparando-os para os próximos passos do processamento (preparo, esterilização e armazenamento) no Centro de Materiais e Esterilização.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do CME que atua no Expurgo e Equipe do Centro Cirúrgico, e Áreas Assistenciais do HC.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: água corrente quente, infraestrutura do expurgo (pia, monta-cargas, cestas aramadas, cestos de lixo com pedal, hamper).

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Recebimento do Material do Centro Cirúrgico

4.1.1. Receber do centro cirúrgico o comunicado de liberação dos artigos de assistência ventilatória no monta-cargas, de forma verbal ou telefone;

4.1.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.3. Paramentar-se para manipulação adequada dos artigos de assistência ventilatória a serem recebidos: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.1.4. Abrir o elevador;

4.1.5. Retirar o monta-cargas do elevador;

4.1.6. Encaminhar o monta carga com o material o mais próximo da pia;

4.1.7. Separar o material do monta-cargas em cestos aramados;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 007 RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO



POP CME 007 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

- 4.1.8. Separar os materiais delicados para colocá-los em seus respectivos cestos;
- 4.1.9. Separar circuitos respiratórios dos demais materiais;
- 4.1.10. Retirar os materiais frágeis acondicionando-os em local seguro para serem processados;
- 4.1.11. Detectar presença de algum material descartável junto ao material recebido;
- 4.1.12. Realizar a desparamentação;
- 4.1.13. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.1.14. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.1.15. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS.

4.2 Recebimento do Material das áreas Assistenciais:

- 4.2.1. Receber todo material procedente das Unidades Assistenciais do Complexo HC desmontado e pré-lavado, sem sujidades, com detergente neutro, específico para artigos médicos hospitalares;
- 4.2.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.2.3. Paramentar-se com EPIs: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PPF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;
- 4.2.4. Receber os materiais a serem reprocessados das áreas conforme POP's específicos;
- 4.2.5. Receber a folha de controle do material enviado;
- 4.2.6. Pedir para o funcionário que trouxe o material aguardar a conferência;
- 4.2.7. Identificar a ausência de material listado na folha de controle;
- 4.2.8. Listar material faltante na folha controle;
- 4.2.9. Assinar a folha de controle de recebimento de materiais;
- 4.2.10. Entregar uma via ao funcionário;
- 4.2.11. Comunicar o enfermeiro (a) do CME referente ao material faltante;
- 4.2.12. Solicitar arquivamento da outra via da folha de controle;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 007 RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES
ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO



POP CME 007 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

4.2.13. Retirar dos contêineres os instrumentais e dos sacos plásticos os materiais inalatórios e outros materiais específicos;

4.2.14. Realizar a contagem das pinças e verificar se as mesmas estão semiabertas dentro de suas próprias caixas;

4.2.15. Verificar presença de material danificado ou não funcionante, comunicando a enfermeira do CME para as devidas providências;

4.2.16. Colocar nas pias os materiais inalatórios separados dos instrumentais;

4.2.17. Iniciar a sequência de limpeza conforme POP CME 014 – Limpeza e Desinfecção de Material Respiratório;

4.2.18. Realizar a desparamentação;

4.2.19. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.20. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.2.21. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS.

5. CONTINGÊNCIA:

Não deve ser recebido o material para reprocessamento sem a folha de controle do material a ser reprocessado.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Comunicar a enfermeira responsável pelo plantão na CME caso o encaminhamento do material esteja em desacordo com o manual de normas e rotinas do setor.

6.2. Não efetuar retiradas e/ou desmonte de instrumentais que sejam de responsabilidade da equipe médica, buscando pelo responsável para fazê-lo.

6.3. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepôr, fazer uso de viseiras de proteção facial.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 007 RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO



POP CME 007 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

6.4. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.5. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Peri operatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8.ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 007 RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO



POP CME 007 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 007 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 21/06/2014 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 20/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 007 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS RESPIRATÓRIOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CENTRO CIRÚRGICO NO EXPURGO		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19, 01, 2024	Assinatura:	
	Aprovação da Gerência do NPDT: Enf. ^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira Monique Antonia Coelh. Supervisora Técnica Serviço de Terapia Intensiva SP 034357	
Data: 19 / 01 / 2024	Assinatura:	
	Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.^a Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023